

DECRETO Nº 103, DE 04 DE MAIO DE 2017

Convoca a 14^a Conferência Municipal de Saúde de Brumadinho e dá outras providências.

O Prefeito de Brumadinho, no uso das atribuições legais e consoantes ao disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

D E C R E T A:

Art.1º Fica convocada a 14^a Conferência Municipal de Saúde de Brumadinho, a se realizar no dia 09 de julho de 2017, com o tema: “Rede de Cuidados: 27 anos de SUS em Brumadinho”.

Art.2º A 14^a Conferência Municipal de Saúde de Brumadinho será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, por pessoa por ele designada.

Art.3º Como etapa preparatória à 14^a Conferência Municipal de Saúde serão realizadas pré-conferências no período de maio à junho 2017.

Art.4º A proposta de regimento interno da 14^a Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 14^a Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 04 de maio de 2017.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal